



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.567**  
**De 11 de dezembro de 2017**

Revoga o Art. 2º do Decreto nº 11.551, de 22 de novembro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Art. 2º do Decreto nº 11.551, de 22 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 (onze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal.

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").